

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:30 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, foi realizada reunião previamente convocada com a participação, Sr. Daniel Tales de Oliveira, presidente, Sr. Gustavo Afonso Bueno, vice-presidente, Sr. Renato Cassaroti Parada, secretário, presentes também a sra Maria do Carmo Morais Calzavara e Léo Revelini Naves Junior, suplentes do Conselho, e ainda o Sr. Petri Cauduro Alcântara – Gerente Administrativo do INPAR. Dando início a reunião, o presidente agradeceu a participação de todos presentes, chamando a advogada Luciene para explicar sobre o erro nos proventos das pensionistas Maria Deuzuita dos Santos que recebeu o valor dos proventos a maior de R\$2.825,64 e Maria Alves Queiroz com valor a maior de R\$2.227,74, onde foram devidamente notificadas e apresentaram defesa alegando a boa-fé, sendo assim, o presidente colocou em deliberação, onde o Conselho decidiu de forma unânime em somente corrigir os proventos e não cobrar os valores retroativos devido a demonstração da boa-fé objetiva; Em seguida, o presidente disse sobre a ação coletiva do INPAR que os 6º e 7º lotes não foram depositados devido a manifestação da prefeitura pedindo para retirar o Município do polo passivo dos RPVS; Com relação a perícia médica dos 16 servidores aposentados por invalidez, realizada no dia 6 de dezembro, foi decidido que 9 servidores vão retornar as atividades laborais e 4 servidores ainda não foram encontrados; Após, o presidente disse que foi feita uma denuncia que a servidora Denise Alves de Almeida que fora aposentada por invalidez em 2007, estava trabalhando com carteira registrada na FACEAC a partir do ano de 2008, após apurado, foi confirmado que a aposentada realmente estava prestando serviços no local, portanto, foi feita uma consulta ao Tribunal de Contas que recomendou que fosse realizado perícia na servidora, onde apesar de notificada não compareceu a perícia, concedendo o prazo de 10 dias para justificar a sua ausência; Continuando, o presidente disse sobre a grande conquista que foi o envio dos valores ao instituto da compensação previdenciária no valor de R\$1.710,377,53 referente ao COMPREV; Na sequência, o presidente apresentou a nova política de investimento para ser seguida no ano de 2025, a qual foi aprovada por todos os conselheiros; o conselheiro Renato Parada pediu para que o repasse ao sindicato e da associação até o dia 20 de cada mês para evitar prejuízo as referidas instituições. Após o presidente apresentou a planilha contendo as receitas e as despesas do instituto, confrontando os valores foi constatado um déficit no valor de R\$390.241,35. Ato contínuo, presentes também os membros do Comitê de investimentos do INPAR, consolidaram informações sobre as ações tomadas no decorrer do mês mediante orientação da empresa Crédito e Mercado e buscando dar cumprimento à política de investimento de 2024. Fica agendado a próxima reunião para o dia 29/01/2024 às 14:30 horas. Nada mais havendo a tratar, eu, Renato Cassaroti Parada, lavro a presente ata que após lida e achada de conformidade por todos, foi subscrita pelos presentes para dar veracidade, publicidade e registro aos fatos e assuntos deliberados.



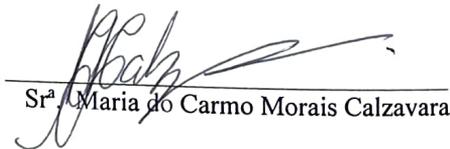
Sr. Daniel Tales de Oliveira



Sr. Léo Revelini Naves Junior



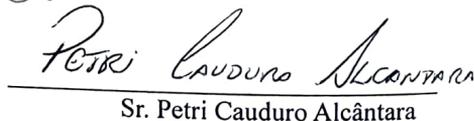
Sr. Gustavo Afonso Bueno



Sra. Maria do Carmo Morais Calzavara



Sr. Renato Cassaroti Parada



Sr. Petri Cauduro Alcântara